



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza a destinação de espaço na Praça Rotary, localizada na Av. Borges de Medeiros, Bairro Praia de Belas, para a instalação de monumento rotário alusivo aos 120 anos do Rotary Internacional.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Porto Alegre a destinar espaço na Praça Rotary, situada na Av. Borges de Medeiros, Bairro Praia de Belas, para a instalação de monumento rotário comemorativo aos 120 anos do Rotary Internacional.

Art. 2º O monumento terá caráter institucional e simbólico, com a finalidade de celebrar a trajetória histórica do Rotary Internacional, divulgar seus princípios e valores, e homenagear os relevantes serviços prestados à comunidade de Porto Alegre e ao mundo.

Art. 3º A elaboração do projeto, a instalação e a manutenção do monumento poderão ser realizadas mediante parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, especialmente com os clubes rotários de Porto Alegre e com o Distrito 4670 de Rotary Internacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

Fundado em 23 de fevereiro de 1905, o Rotary Internacional completou, em 2025, 120 anos de história. Presente em mais de 200 países e regiões, com mais de 1,4 milhão de associados, o Rotary é reconhecido mundialmente pelo seu papel humanitário, promovendo a paz, combatendo doenças, fornecendo água limpa e saneamento, apoiando a educação, favorecendo o desenvolvimento econômico e contribuindo significativamente com ações de impacto social sustentável.

Na cidade de Porto Alegre, o movimento rotário é representado por diversos clubes atuantes, que desenvolvem ações voltadas às comunidades mais vulneráveis, promovendo inclusão, dignidade, educação e bem-estar. A Praça Rotary, localizada em um ponto estratégico e simbólico da cidade, é reflexo dessa parceria duradoura entre o Município e o Rotary.

O presente projeto de lei visa prestar justa homenagem ao legado do Rotary Internacional, por meio da instalação de um monumento comemorativo aos seus 120 anos. Mais do que um símbolo, o monumento representará o compromisso com a ética, a solidariedade, o trabalho voluntário e a transformação social, valores esses que norteiam a atuação do Rotary desde sua fundação.

A instalação do monumento também será uma oportunidade para reforçar os laços entre o poder público e as entidades da sociedade civil, promovendo parcerias e valorizando os espaços públicos com elementos que inspiram cidadania e ação.

Diante da relevância histórica, ética e social do Rotary, rogo pelo apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, em reconhecimento a uma das instituições mais respeitadas do mundo, e que tanto tem contribuído com o desenvolvimento humano em nossa cidade.

Vereador Márcio Bins Ely
Líder da Bancada do PDT



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 14/04/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0888223** e o código CRC **4C6BDE16**.